

AUTORIDADE PORTUÁRIA DE SANTOS S.A.
 (“**SANTOS PORT AUTHORITY**” ou “Companhia”)
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
637ª REUNIÃO (ORDINÁRIA)
08-06-2022 – 09 horas
PAUTA

I – ABERTURA

I.01 – Registro da aprovação da ata da reunião 636ª (extraordinária). A presente Ata foi aprovada pelos Conselheiros em conformidade com o artigo 20 § 3º do Regimento Interno do Conselho de Administração;

II - ORDEM DO DIA - MATÉRIAS PARA DELIBERAÇÃO:

II.01 – Artigo 48 - Inciso XLV - Aprovar, o pagamento do honorário variável mensal de 100% aos dirigentes da SPA, como consequência do atingimento de 100% das Metas de Gestão do 1º trimestre de 2022, conforme avaliação do Ministério da Infraestrutura, apresentada a este Colegiado.

II.02 – Artigo 48 - Inciso XLV - Aprovar, consubstanciado na Decisão DIREXE nº 229.2022, datada de 01/06/2022, bem como no Ofício-Circular nº 960/2022/CGGP-SNPTA/DGMP/SNPTA, de 19/05/2022, as Metas de Gestão do 3º trimestre de 2022, a serem atingidas pela Diretoria Executiva, considerando as sugestões de metas adicionais solicitadas pelo CONSAD, para posterior envio ao MIIFRA.

II.03 – Artigo 48 - Inciso XVI - Aprovar, consubstanciado na Decisão Direxe nº 191.2022, datada de 11/05/2022, Manual de Gestão de Riscos Corporativos, considerando o Parecer SUJUD-GEJUR/012.2022, datado de 11/03/2022.

II.04 – Artigo 48 - Inciso X - Autorizar, consubstanciado na Decisão Direxe nº 195.2022, datada de 11/05/2022, a prorrogação do Contrato SPA/92.2020, celebrado com a empresa MPE ENGENHARIA E SERVIÇOS S/A, para a prestação de serviços de operação, manutenção e conservação dos equipamentos e instalações da Usina Hidrelétrica de Itatinga e Linha de Transmissão Itatinga-Santos do Porto de Santos, por mais um período de 06 (seis) meses.

II.05 – Artigo 48 – inciso X – Convalidar o ato praticado pelo Sr. Presidente do Conselho de Administração, por meio da Autorização nº 005.2022, de 31-05-2022, que autorizou “*ad referendum*” do Conselho de Administração, embasado no item 10, Inciso II, subitem III da Política de Competências e Alçadas Decisórias dos Administradores, a aprovação do Contrato de Passagem a ser celebrado entre a Autoridade Portuária de Santos e a empresa **Bunge Alimentos S/A**, pelo prazo de 25 (vinte e cinco) anos.

II.06 – Artigo 48 - Inciso XI - Aprovar, consubstanciado na Decisão DIREXE nº232.2022, datada de 01/06/2022, a **PROPOSTA INICIAL DO PROGRAMA DE DISPÊNDIOS GLOBAIS — PDG e ORÇAMENTO DE INVESTIMENTOS** da SPA, relativos ao exercício de 2023, elaborado pela Gerência de Controladoria, bem como o seu envio ao Ministério da Infraestrutura.

II.07 – Artigo 48 - Inciso XVI - Aprovar, consubstanciado na Decisão DIREXE nº234.2022, datada de 01/06/2022, o Regimento Interno da Gerência de Corregedoria da Autoridade Portuária de Santos S.A. (“Santos Port Authority”, “SPA”, “Companhia”) com o objetivo de atender ao plano operacional da unidade, bem como elevar o nível da maturidade correcional da SPA, nos termos definidos pela Controladoria-Geral da União.

III – MATÉRIAS DE CONHECIMENTO:

III.01 - *Follow up* do projeto da Ferrovia Interna do Porto de Santos – FIPS.

III.02 - *Follow up* sobre Dragagem.

III.03 - *Follow up* sobre o andamento das pendências para desestatização

III.04 – Relatório Gerencial abril/2022.

III.05 – Tomar conhecimento do Relatório de Atividades do Setor de Compliance. Documento nº 10369/2022.

III.06 – Tomar conhecimento Ofício nº 467.2022/SE-Minfra, referente a visita ministerial no porto de Santos dias 7 e 8/6/2022, a fim de verificar resultados avaliar a eficiência da gestão e buscar o aprimoramento da governança.

III.07 – Tomar conhecimento das Comunicações de Irregularidades e Denúncias, recebidas pela Ouvidoria nos meses de abril e maio/2022.

III.08 – Tomar conhecimento do Relatório sobre Auditoria Interna periódica realizada sobre as atividades do Portus relativas ao exercício de 2020, elaborado de acordo com o artigo 1º da Resolução CGPAR nº 9.

III.09 – Tomar conhecimento do Ofício Circular SEI nº 2181/2022/ME, datado de 25/05/2022, referente ao atendimento a Portaria CGU nº 581/2022 – Regularização do Portal da Internet – Plataforma Fala BR, bem como da FI GEOUV 021.2022, contendo os esclarecimentos da Gerência de Ouvidoria a respeito do tema.

III.10 – Tomar conhecimento do Ofício nº 20494/2021/CGLOG/DAES/SFC/CGU, bem como do Ofício nº 22433/2021/SFC/CGU, para eventuais providências quanto ao tema.

III.11 – Tomar conhecimento da Ata da 571ª Reunião do Conselho Fiscal.

III.12 – Tomar conhecimento das Atas das 84ª a 85ª Reuniões do COAUD.



III.13 – Tomar conhecimento das Atas das 2258ª a 2263ª Reuniões da Diretoria Executiva.

IV – OUTROS ASSUNTOS

IV.01 – Recebimento e assinatura do Termo de Ciência e Confidencialidade e Sigilo Individual, em atendimento a Lei nº 12.813/2013 (Lei de Conflito de Interesses).

V – ENCERRAMENTO.

Fabio Lavor Teixeira
Presidente Conselho de Administração